

Resolução nº. 20/2016 de 09 de novembro de 2016.

Aprovar os processos do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO-PI, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Extraordinária do CORECON, realizada no dia 09 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Terceiro Trimestre de 2016, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Piauí, encaminhando as devidas vias ao COFECON.

Art. 2º - Aprovar o Dossiê Eleitoral 2016 - processo nº136/2016, do Conselho Regional de Economia.

Art. 3º - Submeter o Balancete do Terceiro Trimestre de 2016 e o Dossiê Eleitoral, à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2016.

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente